



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 206 Livro 02 Folha 37 data 03/08/84 Hora 16:00 horas Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR Vereador JUAREZ DA SILVA GUEDES-PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 38 /84, DE 03/08/84

"Dá denominação a Trevo Rodoviário".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Demoninar-se-á FRANCISCO LUIZ ESTEVES o trevo rodoviário localizado no KM 06, no cruzamento = das rodovias BR-070 e BR-158.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de agosto de 1.984.

Aprovado por 12 (doze) votos
 a 02 (dois) em 28/08/84

[Handwritten signature]
 JUAREZ DA SILVA GUEDES
 Vereador-PMDB

Rejeitado por _____ votos
 a _____



PROTOCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 256 de 37 de 03/08/84 HORA 16:00 horas Presidente	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 38/84
	AUTOR Vereador JUAREZ DA SILVA GUEDES-PMDB		

J U S T I F I C A T I V A: 12 (doze) votos

Aprovada por 02 (dois) de 28/08/84

Sr. Presidente

Srs. Vereadores:

O Sr. FRANCISCO LUIZ ESTEVES nasceu em 02/04/1894 na cidade de Palmeiras, Estado de Goiás e por volta de 1912 chegou ao logradouro denominado Colônia dos goianos, juntamente com seu pai Sr. ANTONIO LUIZ ESTEVES e tios quando criaram o povoado goiano. Posteriormente chegou a essa localidade a Comissão Rondon com a integração da linha telegráfica e por solicitação do Major Engenheiro Agrônomo Otávio Pitaluga, o grande sertanista brasileiro General Cândido Mariano da Silva Rondon foi homenageado, recebendo aquela povoação o nome de Rondonópolis.

A partir daí, o Sr. FRANCISCO LUIZ ESTEVES engajou-se na Comissão Rondon onde passou longos anos, instalando dentre outras as redes telegráficas nos postos avançados denominados Barão de Melgaço, Barão de Capanema, Utiarité, Juína, Iambiucara, Paricis e Vilhena.

Retornando à Rondonópolis, casou-se com Helena Sudário Galvão Luiz Esteves e após 35 (trinta e cinco) anos de trabalho na zona norte de Mato Grosso, chegou ao posto de Chefe e Encarregado de Seção, quando foi convocado pelo Diretor Regional Dr. Aluísio Fernando Maciel para que montasse mais uma estação telegráfica na cidade de Barra do Garças, instalada em vaso de vidro, sulfato e placa de cobre e barra de zinco, formando assim a corrente contínua ligando Barra do Garças a Cuiabá, nascendo então a primeira comunicação em nosso município quando era Prefeito o Sr. Antonio Paulo da Costa Billego.


FRANCISCO LUIZ ESTEVES, mais conhecido por



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

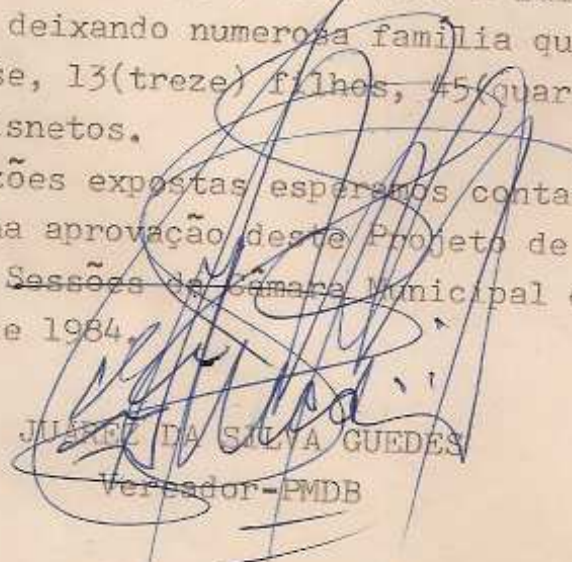
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 356 Livro 02 Folha 37 em 03.08.84 Hora 16:00 horas 	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 38/84
	AUTOR Vereador JUAREZ DA SILVA GUEDES-PMDB		

"Nhô Chico", foi um pioneiro na luta pelo desbravamento e integração da região Centro-Oeste ao contexto nacional, radicou-se com sua família nesta cidade em 1950, onde veio a falecer em 13 de fevereiro de 1983, deixando numerosa família que compõe a sociedade barragarcense, 13(treze) filhos, 45(quarenta e cinco) netos e 04(quatro) bisnetos.

Pelas razões expostas esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 03 de agosto de 1984.


 JUAREZ DA SILVA GUEDES
 Vereador-PMDB

Aprovado por 2 (doze) votos
 em 2 (dois) em 28/08/84




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto nº 38/84

Autor: Vereador JUAREZ DA SILVA GUEDES

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, examinando o Projeto de Lei em apreço, constatou ser o mesmo legal e constitucional, portanto oferece PARECER = FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 09 de agosto de 1984.

Ver. Mário Olimpio Medeiros
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. Cícero Adalberto Nascimento
Membro

Aprovado por	13/23	votos
em	11 um	28/08/84